PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.182, de 13 de novembro de 2014.

EMENTA: Denomina "MARCELINO BAPTISTA" a Escola EEUEF e a Quadra Poliesportiva que fica localizada na Comunidade de Fazenda Baptista, no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "MARCELINO BAPTISTA" a Escola EEUEF e a Quadra Poliesportiva que fica localizada na Comunidade de Fazenda Baptista, no município de Marilândia/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de novembro de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 13/11/2014.

Data de Publicação